



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 84, DE 16 DE JULHO DE 1987.**

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, combinada com a Portaria nº 91, de 02 de dezembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.358/87.

**RESOLVE:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **LIDERANÇA CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de cruzados) para Cz\$ 106.722.000,00 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e dois mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1987.

**MARIA GUMERSINDA DE SOUSA SALGUEIRO**  
Diretora Substituta do DECON